



Ofício nº 3390/2025

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2025

Prezado Administrador,

Com os meus cordiais cumprimentos, venho através do presente apresentar o relatório da visita técnica realizada no Bairro Paulo VI :Foi realizada visita técnica na região de NORDESTE no dia 04/11/25 na Rua Aroeira do Sertão, 312 - Bairro Paulo VI - com o objetivo de encontrar uma solução para questões alarmantes conforme descrito abaixo :

É grave a situação relatada diante da recorrentes ocorrências no local, onde veículos pesados, ao tentarem subir a referida via, que possui forte inclinação, acabam ficam imobilizados ou derrapando, o que tem gerado risco à segurança dos moradores e transtornos constantes para a comunidade.

Em decorrência da visita, os agentes da BHTrans deram parecer favorável à demanda apresentada pela comunidade.

Diante disso, solicitamos a execução das intervenções necessárias, conforme os pontos abaixo:

1. Instalação de placas de “PARE” ou de advertência de risco em curva perigosa nas proximidades do campo, onde há descida acentuada e baixa visibilidade;
2. Análise técnica para implantação de placa de “ponto crítico” em trecho com forte declive, que recebe grande fluxo de motoristas de aplicativo, em velocidade incompatível com a via;
3. Instalação de sinalização vertical de restrição à circulação de veículos pesados, devido à inclinação do terreno e ao desgaste provocado no calçamento local. Tais medidas visam prevenir acidentes, aumentar a segurança de motoristas, pedestres e moradores, além de garantir maior controle do tráfego nas imediações.

Contamos com a atenção e providências urgentes das autoridades competentes e desde já antecipamos os agradecimentos.

Cumpre salientar que o presente ofício está consubstanciado no dever inerente de fiscalização exercido pelo Vereador no âmbito do poder Legislativo.

Agradeço antecipadamente, reiterando-lhe protestos de consideração e apreço.

**VEREADOR NENÉM DA FARMÁCIA
MOBILIZA**

Ilmo. Sr.

MARCELO DE CAMARGOS PEREIRA

DD. Administrador Regional NORDESTE